

EDITAL N°186, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE RECEPÇÃO E RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM****CENTRO DE REFERÊNCIA DO IFPR EM MARINGÁ HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1671 de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção II, página 26, torna público o Edital de Homologação das Inscrições para o processo seletivo no Curso de Formação Inicial e Continuada em Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem, na modalidade presencial, com início no segundo semestre de 2022, no Centro de Referência do Instituto Federal em Maringá.

1. RELAÇÃO DE INSCRITOS

NOME DO CANDIDATO	COTA	SITUAÇÃO
ALICE DE OLIVEIRA BORGES	C8	DEFERIDO
ANA CAROLINE	C2	DEFERIDO
BRUNO FERREIRA	C5	DEFERIDO
CAROLAI VIRGINIA ROJAS MARQUEZ	C3	DEFERIDO
GABRIEL DE ARAUJO ALVES	C1	DEFERIDO
JOCIELE DOS SANTOS ALARCON	C7	DEFERIDO
KENIA MARYELY COVA MARQUEZ	C4	DEFERIDO
LUIS JOSE HERNANDEZ FLORES	C1	DEFERIDO
LUIS PAULO MENDES RODRIGUES	C7	DEFERIDO
LUISAIRYS DEL VALLE ROSAL APARÍCIO	C1	DEFERIDO
MARIA OLIDIA BRIS	C7	DEFERIDO
MARIA ROSEANE ALMEIDA DA SILVA	C6	DEFERIDO
NATALIA REGINA PESSOA	C7	DEFERIDO
RENATO MOREIRA DE MELO	C4	DEFERIDO
TIAGO KOGUT	C3	DEFERIDO

2. MATRÍCULA

O candidato contemplado deverá realizar a matrícula exclusivamente pelo link <https://forms.gle/PD9q7tfkXxh8HovFA>, no período de **17 de outubro a 21 de outubro de 2022**. A Secretaria Acadêmica do Centro de Referência de Maringá, localizado na rua Piratininga, 691, Edifício Comercial Guinza, 2º andar, 87013-100, Maringá – PR, atenderá os candidatos convocados no período de **17 de outubro a 21 de outubro de 2022**, das 8h às 12h e das 14h às 17h, para auxiliar no processo de matrícula, caso seja necessário.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este Processo Seletivo Simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

3.2 Informações contidas neste Edital como datas, horários e outras, poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato o acompanhamento constante das eventuais retificações do mesmo na página virtual do campus (<https://londrina.ifpr.edu.br/centro-de-referencia-de-maringa-2/>).

3.3 As informações pessoais fornecidas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

3.4 Terá sua matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tenha realizado o Processo Seletivo Simplificado ou a matrícula usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

3.5 Em caso de dúvidas, o Centro de Referência de Maringá do IFPR – Campus Londrina atenderá os candidatos presencialmente, de segunda à sexta-feira, no endereço: rua Piratininga, 691, Edifício Comercial Guinza, 2º andar, 87013-100, Maringá – PR das 8h às 11h e das 14h30min às 16h30min ou pelo e-mail: crmaringa@ifpr.edu.br

3.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Campus e pela Direção Geral do Campus Londrina.

Londrina, 06 de outubro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 07/10/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1984468** e o código CRC **6ED1D4C0**.